GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA Nº 19 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	3	
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		3	4

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.686, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.954.981,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, I, "a", da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 139.000.122/2015 e 380.000.840/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 5.954.981,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						3.775.981
04.129.6003.6066 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 008366 0006 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SUREC-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	100	3.775.981	
						3.775.981
190113/00001 28113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO						100.000
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 009684 8508 REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0						
	11	33.91.39	0	100	20.000	
	11	33.91.39	0	120	80.000	
						100.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						60.000
04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 005120 0001 (***) REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-- PLANO PILOTO						
	1	44.90.51	0	100	60.000	
						60.000
400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						219.000
19.573.6001.2998 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref. 002946 0001 (***) MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-- PLANO PILOTO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	1	33.90.39	1	100	219.000	
						219.000
2015AC00342 TOTAL						4.154.981

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL						1.800.000
08.122.6009.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004432 0076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - SEDHUS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	5.600	
						5.600
08.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 000498 6168 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SEDHUS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	260.000	
						260.000
08.244.6211.2693 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS						
Ref. 000496 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS- - PLANO PILOTO						
	1	33.90.14	0	100	1.120	
	1	33.90.30	0	100	1.680	
						2.800

08.244.6228.4232		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 000523	0001	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-SEDHUS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.18	0	100	720.847	
			99	33.90.39	0	100	1.177	
			99	33.90.48	0	100	288.622	
								1.010.646
08.306.6227.4172		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Ref. 000515	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-- PLANO PILOTO						
			1	33.90.14	0	100	1.120	
			1	33.90.30	0	100	1.680	
			1	33.90.33	0	100	1.680	
			1	33.90.39	0	100	1.680	
								6.160
08.306.6227.4174		FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref. 004456	2939	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-PROVIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.32	0	100	514.794	
								514.794
2015AC00342							TOTAL	1.800.000

Ref. 009179	5943	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	60.000	
								60.000
190113/00001	28113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO						100.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009682	9792	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	33.90.39	0	100	20.000	
			11	33.90.39	0	120	80.000	
								100.000
400101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						219.000
19.572.6205.4210		GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL						
Ref. 001362	0001	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	100	219.000	
								219.000
2015AC00342							TOTAL	4.154.981

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						3.775.981
04.129.6003.6066		AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 008343	0004	(EPP)AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	3.775.981	
								3.775.981
190103/00001	28103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO						60.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL						1.800.000
08.306.6227.4173		FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 000516	0001	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.32	0	100	1.800.000	
								1.800.000
2015AC00342							TOTAL	1.800.000

DECRETO Nº 36.687, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor R$ 1.339.335 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, I, "a", da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 430.00.536/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo, crédito suplementar no valor de R$ 1.339.335 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						1.339.335
04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 005120 0001 (***) REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-- PLANO PILOTO						
	1	44.90.51	0	100	1.339.335	
						1.339.335
2015AC00337					TOTAL	1.339.335

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						1.339.335
11.333.6214.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 002067 0004 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.339.335	
						1.339.335
2015AC00337					TOTAL	1.339.335

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 053.001.099/2015, resolve:
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2015.
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES A OFICIAL.
JADSON BARROS DE LACERDA, matrícula 2719681;
GUILHERME MESSIAS DA SILVA, matrícula 1992865;
RAMON SILVA MENDONÇA, matrícula 1992877;
FELIPE SILVA GOMES, matrícula 1996721;
MARCELO MORAES GODOY, matrícula 1743181;
IGOR MENDES FERREIRA PAZ, matrícula 1707533;
GILIARD CARLOS DA ROCHA, matrícula 1996739;
ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVIERA, matrícula 1768007;
FELIPE DE ANDRADE REIS, matrícula 1992859; e
BRUNO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE, matrícula 1805999;

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2015.
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Compl.
POR ANTIGUIDADE
A ASPIRANTE A OFICIAL.
INACIA MELO DOS SANTOS, matrícula 1424841.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2015.
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Intd.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Adm./Intd.
WELLINGTON AMARAL DE SOUSA, matrícula 1402024;
LAEDES ALVES BATISTA, matrícula 1402164; e
ROBSON JÚLIO COSTA BONFIM, matrícula 1402151.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administração/Condutores e Operadores de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2015.
AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm./Cond.
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Cond.
MARCIO AMARAL BRAZ, matrícula 1415839.
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Cond.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Adm./Cond.
DIVINO BARBOSA, matrícula 1402574: AG
SIDNEY RÉQUIA GUIMARÃES, matrícula 1402788; e
LUIZ CARLOS XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1402439.
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE ABRIL 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Incluir AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, matrícula 195.073-8 e DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA, matrícula 223.858-6, como membros, na Comissão de Escala de Trabalho dos servidores do DER, instaurada pela Instrução nº 47, de 20 de março de 2015, publicada no DODF nº 60 de 26 de março de 2015.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimen¬to aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores: - ALAN ELIER VIEIRA, matrícula 193.229-2, 1º quinquênio de 26/07/2010 a 24/07/2015; - ANA PERPÉTUA PASCOAL, matrícula 192.810-4, 1º quinquênio de 19/07/2010 a 17/07/2015; - JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 192.924-0, 1º quinquênio de 20/07/2010 a 18/07/2015; - MICHELLE ALVES FERNANDES, matrícula 193.318-3, 1º quinquênio de 02/08/2010 a 31/07/2015; - RODRIGO CARDOZO ROSA, matrícula 192.314-5, 1º quinquênio de 14/07/2010 a 12/07/2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: JOÃO ALVES DA COSTA, matrícula nº 93.559-X, Técnico de Atividades Rodoviárias: 711 (setecentos e onze) dias, correspondendo 01 ano, 11 meses e 16 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 11/08/1977 a 24/10/1977, 21/02/1978 a 30/08/1978, 21/11/1978 a 05/02/1979, 14/02/1979 a 16/04/1979, 18/10/1979 a 24/03/1980, 03/09/1980 a 04/11/1980 e 26/01/1981 a 20/04/1981 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.012.465/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime celetista, por FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula 93.427-5, Técnico de Atividades Rodoviárias: 48 (quarenta e oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113.012.300/2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012 - AD, a JOSÉ TEIXEIRA DE MARIM, matrícula 93.032-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.011.145/2015, a contar de 17/07/2015, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012 - AD, a VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 93.434-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.012.537/2015, a contar de 01/07/2015, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1199 (mil cento e noventa e nove) dias, correspondendo 03 anos, 03 meses e 10 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, relativo ao período de: 08/11/1982 a 18/02/1986 contados para adicionais e aposentadoria, 2731 (dois mil e setecentos e trinta e um) dias, correspondendo 07 anos, 05 meses e 23 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo ao período de: 19/02/1986 a 11/08/1993 contados somente para aposentadoria conforme o processo nº 113.012.728/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA RODRIGUES LIBERAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.017-3, para substituir SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula 94.096-8, Chefe de Apoio Operacional, Símbolo DFG-11, da Superintendência de Trânsito, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR OCILIA MARIA SOARES DA SILVA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.034-8, para substituir VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 92.625-6, Gerente de Medicina e Qualidade de Vida, Símbolo DFG-14, da Gerência de Medicina e Qualidade de Vida, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.012.493/2015. Interessado: IBRAM. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 703,38 (setecentos e três reais e trinta e oito centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa do IBRAM – referente à Licença de Operação da obra de Duplicação do Trecho da Rodovia DF-290. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em, 20 de agosto de 2015. Engº HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014

PROCESSO Nº 113-007456/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: inclui objeto contratual, sem alteração de valor, o serviço de fresagem contínua do revestimento betuminoso. – DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LUCIANO NEVES GARCIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014

PROCESSO Nº 113-007456/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: inclusão de responsáveis técnicos. – DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LUCIANO NEVES GARCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014

PROCESSO Nº 113-008406/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: renovação por 12 (doze) meses, devendo encerrar-se em 06/08/2016. – DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014

PROCESSO Nº 113-008407/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: renovação por 12 (doze) meses, devendo encerrar-se em 06/08/2016. – DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO